



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Guarapuava



PORTARIA Nº 002/2024/SEDE DE GUARAPUAVA/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento na Sede da Defensoria Pública em Guarapuava no dia 29 de maio de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA MARIELA REIS BUENO, COORDENADORA DE SEDE SUPLENTE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que no dia 29 de maio de 2024, na sede de Guarapuava, haverá realização de capacitação sobre a temática “O combate ao racismo através do letramento racial”, no âmbito do Projeto “Dialogando com as Redes de Atendimento e os Movimentos Sociais”;

CONSIDERANDO que dia 29 de maio de 2024 é uma quarta-feira, e nas quartas-feiras ocorrem atendimentos de acompanhamento/retorno/ encaixe na sede de Guarapuava, conforme Portaria 01/2023;”,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Guarapuava, no dia 29 de maio de 2024.

Guarapuava, 9 de maio de 2024

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Maneol Ribas, nº 2537 – Centro – Guarapuava/Pr. CEP 85010-180. Telefone: (042) 3303-2000



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria022024suspensaoparacapitacao22.148.6161.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mariela Reis Bueno** em 09/05/2024 14:59.

Inserido ao protocolo **22.148.616-1** por: **Mariela Reis Bueno** em: 09/05/2024 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad6347f7f3e6a4bac14e4597836382c5.